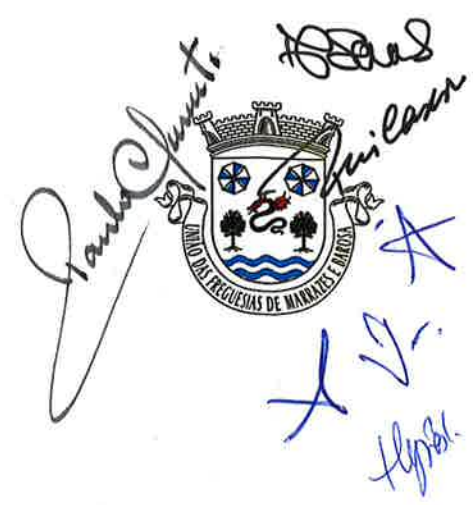




União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO QUINZE

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto um:** Modificações do Orçamento da despesa – alterações número um e dois;
- Ponto dois:** Pedido de cedência de espaço público para a realização de rastreios auditivos;
- Ponto três:** Pedido de apoio no âmbito da organização da “Taça da Europa de Lançamentos 2022” – Juventude Vidigalense;
- Ponto quatro:** Arranjo de passeio - Rua Campos do Liz;
- Ponto cinco:** Manutenção de super-aros e pavimento – Rua Vasco da Gama;
- Ponto seis:** Análise de proposta - Intervenção/realização de obra na Rua da Ferraria;
- Ponto sete:** Regularização de topónimos;
- Ponto oito:** Eco-Freguesias XXI;
- Ponto nove:** AMITEI – Aprovação do Projeto Super@Solidão;
- Ponto dez:** Informações do Presidente;
- Ponto onze:** Cemitérios: Emissão de Alvarás.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seiça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: O Presidente informou que aprovara, as alterações número um e dois do orçamento da despesa, a um e sete de janeiro, respetivamente.
O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: A empresa Auditiv solicitou a cedência de espaço público (largo das traseiras da Igreja de Marrazes e Junta) e um ponto de luz, para a realização de rastreios auditivos gratuitos, no dia vinte de janeiro, pretendendo instalar uma unidade móvel no local.
O Executivo analisou o pedido efetuado, tendo decidido autorizar a realização dos rastreios no espaço pretendido; contudo, não será cedido ponto de luz para o efeito. Uma vez que a data é



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



muito próxima, e o pedido não foi efetuado com a antecedência devida, foi a indicação de nova data à empresa.

Ponto três: A Juventude Vidigalense solicitou o apoio da Junta, na sequência da organização da "Taça da Europa de Lançamentos 2022", à semelhança de anos anteriores. A Associação Europeia de Atletismo (EA) atribuiu a Leiria e ao Juventude Vidigalense (JV) a missão de voltar a acolher a "Taça da Europa de Lançamentos 2022" (ETC2022), evento que terá lugar nos dias doze e treze de março, no Estádio Municipal de Leiria - Dr. Magalhães Pessoa (EML) e no Centro Nacional de Lançamentos (CNL). Sendo um evento de grande dimensão, e um excelente meio para promoção do desporto, da região de Leiria e das empresas e entidades que apostam em parcerias para assegurar uma organização de excelência, a Juventude Vidigalense propôs à União das Freguesias de Marrazes e Barosa uma parceria, solicitando o seguinte apoio:

- Colaboração com o LOC, cedendo brindes ou material promocional para colocação nos Welcome Bags dos participantes do evento (aproximadamente 600);
- Apoio monetário para fazer face aos diversos custos inerentes ao evento.

Face ao proposto, sendo que a atribuição de apoios, por parte da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, é efetuada nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios, será solicitado à Juventude Vidigalense que proceda de acordo com o referido regulamento, submetendo a devida inscrição e pedido de apoio, para posterior deliberação da Junta.

Ponto quatro: No seguimento do pedido efetuado pela Junta, para arranjo do passeio na Rua Campos do Liz, a Câmara Municipal deu conhecimento de que, após deslocação ao local e análise se constatou que o local em causa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2013, é da inteira responsabilidade da Junta.

O Executivo analisou a comunicação recebida, não concordando com a mesma. A Junta entende que, uma vez que o dono daquela obra foi o Município de Leiria e, sendo uma obra recente, que desde o seu término teve este problema, considera que o responsável é a empresa promotora dos trabalhos, e deve intervir, de forma a repor as condições adequadas do passeio. Será remetida a informação referida ao Município de Leiria.

Ponto cinco: O Vereador Ricardo Gomes, do Município de Leiria, deu conhecimento de que, no seguimento do pedido efetuado pela SUMA a Câmara procedeu à retirada dos aros que se encontravam danificados, na Rua Vasco da Gama, em Quinta do Alçada. Em relação ao pavimento, questiona se a Junta pretende incluir o presente arruamento nas pavimentações. . O Executivo decidiu informar que, uma vez que as propostas das intervenções a realizar já foram remetidas à Câmara Municipal de Leiria, ficará à consideração da Câmara Municipal, ser acrescentada esta intervenção na Rua Vasco da Gama.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Ponto seis: O Executivo analisou a proposta apresentada pela empresa Paisagem Trigueira-Unipessoal, Lda. (Carlos Oliveira), para intervenção/realização de obra na Rua da Ferraria, tendo decidido não avançar com a mesma.

Ponto sete: Regularização de topónimos.

O Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar, à Câmara Municipal de Leiria, a regularização dos seguintes topónimos:

- "Travessa D. Carlos I" ao arruamento, sito no lugar de Sismaria, que tem início na Rua D. Carlos I e termina em Rua Manuel Pereira Patrício;
- "Praceta D. Carlos I" ao arruamento, sito no lugar de Sismaria, que tem início e fim na Travessa D. Carlos I.

Ponto oito: A ANAFRE enviou e-mail, divulgando a iniciativa Eco-Freguesias XXI - Lançamento da 4ª edição, que será no dia dezanove de janeiro, promovida pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).....

Todas as freguesias podem inscrever-se no EcoFreguesias XXI, sendo a candidatura voluntária e aberta a qualquer freguesia. A participação no Eco-Freguesias inicia-se com a inscrição através o envio da Ficha de inscrição para ecofreguesias@abae.pt, devendo ser realizada até vinte e oito de fevereiro para poder usufruir de uma redução de dez por cento do valor da candidatura. A Secretária, Catarina Dias, irá assistir a esta iniciativa.

Ponto nove: A AMITEI – Associação de Solidariedade Social de Marrazes, deu conhecimento de que foi aprovado o projeto Super@Solidão, do qual a Junta de Freguesia é parceira. Este novo desafio tem como objetivo o acompanhamento de cinquenta idosos da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, atenuando, com a intervenção da AMITEI, o sentimento de solidão que a pandemia veio agudizar na população.

A Junta de Freguesia dará seguimento ao compromisso de cofinanciamento, no valor de 1000€ (mil euros) (ata n.º cento e noventa e oito - ponto quatro, de sete de junho de dois mil e vinte e um), solicitando o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

A apresentação do projeto terá lugar no dia vinte e cinco de janeiro, por videoconferência, e estarão presentes o Sr. Presidente e a Secretária, que participarão e assistirão à apresentação. .

Ponto dez: O Presidente prestou as seguintes informações:

- O Município de Leiria deu conhecimento de que, no próximo dia vinte e um de janeiro, pelas vinte e uma horas, terá lugar a próxima sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no auditório do teatro Miguel Franco;
- A DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais enviou ofício circular relativo à participação dos municípios nos impostos do estado em dois mil e vinte e dois: valor



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



do duodécimo a transferir para as freguesias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019. Tendo-se verificado a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e dois, a vigência da lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e um é prorrogada, sendo que, durante o período transitório em que se mantiver a prorrogação de vigência da referida lei, a execução mensal dos programas em curso não pode exceder o duodécimo da despesa total da missão de base orgânica, conforme o disposto no artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, na sua redação atual. Tendo em consideração o apuramento do duodécimo efetuado pelo Ministério das Finanças, até à entrada em vigor da lei do Orçamento do Estado para dois mil e vinte e dois, a DGAL, no âmbito das transferências financeiras para as freguesias, irá transferir os montantes do Fundo de Financiamento das Freguesias mensalmente, até ao dia quinze de cada mês no âmbito do artigo 37º da Lei n.º 73/2013, de três de setembro, dado que a Lei de Enquadramento Orçamental se reveste de valor reforçado, prevalecendo sobre todas as normas que estabeleçam regimes orçamentais particulares que a contrariem, incluindo o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de três de setembro, na sua redação atual;

- O Município de Leiria remeteu, para assinatura, o Contrato Interadministrativo no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 5;
- A Divisão da Educação do Município de Leiria remeteu informação relativa à organização dos serviços do departamento da Educação, nomeadamente o nome e contacto dos técnicos e responsáveis desta divisão;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria, deu conhecimento de que, de acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia, foi colocada a seguinte sinalização:
 - Escola do Primeiro Ciclo de Gândara dos Olivais (aproximação às vias de acesso) - Sinalização de perigo do tipo A14 (crianças);
 - Travessa do Ribeiro, Gândara dos Olivais: um conjunto composto por um sinal de trânsito proibido C2 (trânsito proibido) e um painel adicional modelo 10a 'EXCETO RESIDENTES';
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria deu conhecimento de que, de acordo com o exposto pela empresa de condomínio do lote 6, foram colocados, na Urbanização Quinta da Malgueira, três sinais de proibição C13 (proibido exceder a velocidade máxima de 30 Km/h);
- O Sr. Vereador Carlos Palheira, remeteu o calendário da rede de percursos pedestres de Leiria para dois mil e vinte e dois, no sentido de se otimizarem as melhores datas e formas de participação nos circuitos propostos, bem como sinalização das entidades associadas aos que faltam. A União das Freguesias de Marrazes e Barosa não tem



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



previsto nenhum percurso na freguesia, à exceção da Rota PB (Parceiros/Barosa), que conta com a organização da União das Freguesias de Parceiros e Azóia e COC (Clube de Orientação do Centro), contudo, desconhecemos o percurso;

- A ANAFRE enviou, para divulgação, informação sobre a Formação para Eleitos Locais 2022 (inscrição gratuita), promovido pela Fundação FEFAL;
- A CIMRL remeteu, para conhecimento e divulgação, o documento conjunto subscrito pela totalidade dos municípios (vinte e nove) que integram as comunidades intermunicipais das Regiões de Leiria (CIMRL) e Coimbra (CIM RC), como conclusões de uma cimeira inédita realizada no dia onze de janeiro, no Município de Ansião;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria, remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois:
 - Portaria n.º 18/2022 - Diário da República n.º 3/2022, Série I de cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois - Ambiente e Ação Climática. Sumário: Altera as Portarias números: Portaria n.º 52/2019, Portaria n.º 53/2019, Portaria n.º 54/2019, Portaria n.º 55/2019, Portaria n.º 56/2019, Portaria n.º 57/2019 e Portaria n.º 58/2019, de onze de fevereiro, que aprovaram, respetivamente, os programas regionais de ordenamento florestal de Lisboa e Vale do Tejo, do Algarve, do Alentejo, do Centro Interior, do Centro Litoral, de Trás-os-Montes e Alto Douro e de Entre Douro e Minho;
 - Despacho n.º 65/2022 - Diário da República n.º 3/2022, Série II de cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois - Finanças, Cultura e Educação - Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e dos Secretários de Estado do Cinema, Audiovisual e Média e Adjunto e da Educação. Sumário: Promove o Plano Nacional de Cinema de dois mil e vinte e um, dois mil e trinta, consolidando as ações concretizadas nos primeiros anos do Plano e apostando em novas vertentes a desenvolver até dois mil e trinta, integrado no Plano Nacional das Artes;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria, remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois:
 - Portaria n.º 13-A/2022 - Diário da República n.º 2/2022, 1º Suplemento, Série I de quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois - Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública, Cultura e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Sumário: Regulamenta a comunicação de celebração de contratos de prestação de serviços com profissionais da área da cultura;
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República nos dias



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



trinta, trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um e três de janeiro de dois mil e vinte e dois:

- Aviso n.º 24130-D/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-12-30 - Município de Leiria. Sumário: Abertura de procedimentos de concurso interno de acesso geral nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática;

- Despacho n.º 12854-C/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 1º Suplemento, Série II de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um - Município de Leiria. Sumário: Criação dos serviços do Município de Leiria;

- Despacho n.º 12854-D/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série II de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um - Administração Interna, Modernização do Estado e da Administração Pública, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. Sumário: Determina que os presidentes das câmaras municipais ou, nas regiões autónomas, o Representante da República, poderão solicitar, para os fins previstos no artigo 68.º da Lei n.º 14/79, de dezasseis de maio, a cedência dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e a cedência dos estabelecimentos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário;

- Despacho n.º 12854-E/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 2º Suplemento, Série II de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um - Administração Interna, Modernização do Estado e da Administração Pública, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Educação - Gabinetes da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação e do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna. Sumário: Determina que a utilização das instalações escolares para o funcionamento das assembleias ou secções de voto da eleição para a Assembleia da República deve ser solicitada pelas entidades competentes, através do respetivo presidente da câmara municipal;

- Despacho n.º 12854-H/2021 - Diário da República n.º 252/2021, 3º Suplemento, Série II de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um - Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro. Sumário: Apoio financeiro aos utilizadores de veículos elétricos. ..

- Lei n.º 98/2021 - Diário da República n.º 253/2021, Série I de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - Assembleia da República. Sumário: Lei de Bases do Clima;

- Lei n.º 99/2021 - Diário da República n.º 253/2021, Série I de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - Assembleia da República. Sumário: Contribuições especiais e valor das custas processuais para dois mil e vinte e dois;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- Decreto-Lei n.º 126-A/2021 - Diário da República n.º 253/2021, 1º Suplemento, Série I de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - Presidência do Conselho de Ministros. Sumário: Altera o regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e estabelece a comunicação prévia para o funcionamento das respostas sociais;
- Regulamento n.º 1040/2021 - Diário da República n.º 253/2021, Série II de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - Município de Leiria. Sumário: Nona alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria;
- Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria;
- Despacho n.º 12870/2021 - Diário da República n.º 253/2021, Série II de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria. Sumário: Adequação da estrutura orgânica para o ano de dois mil e vinte e dois;
- Aviso de prorrogação de prazo n.º 2405/2021 - Município de Leiria. Aviso de prorrogação de prazo do Anúncio de procedimento n.º 15999/2021, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e um, com ID 414832391;
- Lei n.º 1/2022 - Diário da República n.º 1/2022, Série I de três de janeiro de dois mil e vinte e dois - Assembleia da República. Sumário: Alarga o período de faltas justificadas em caso de falecimento de descendente ou afim no 1.º grau da linha reta, alterando o Código do Trabalho. Portaria n.º 2/2022 - Diário da República n.º 1/2022, Série I de três de janeiro de dois mil e vinte e dois - Planeamento e Ambiente e Ação Climática. Sumário: Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Descarbonização dos Transportes Públicos», inserido no investimento TC-C15-i05 - Descarbonização dos Transportes Públicos do Plano de Recuperação e Resiliência;
- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2022 - Diário da República n.º 1/2022, Série I de três de janeiro de dois mil e vinte e dois - Supremo Tribunal de Justiça. Sumário: A preclusão do direito de requerer a dispensa do pagamento do remanescente da taxa de justiça, a que se reporta o n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento das Custas Processuais, tem lugar com o trânsito em julgado da decisão final do processo;
- A FREGAL – Consultoria Autárquica e Formação deu conhecimento de que, foi publicada no Diário da República a Portaria n.º 30/2022, de catorze de janeiro, que procede à alteração do diploma que aprovou os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos;
 - A Presidente da Direção do Rancho da Região de Leiria, Sandra Vaz, enviou e-mail apresentando a nova Direção/Corpos Sociais da instituição;
 - No dia quinze de janeiro, teve lugar a abertura da exposição de fotografia e guarda-roupa da Escola de Dança Diogo de Carvalho, no Posto de Turismo de Leiria/Welcome Center Leiria. A Secretária, Catarina Dias, esteve presente no evento;

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2022



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- O Município de Leiria e Nuno Sousa Vieira enviaram convite para a participação na Finissage da exposição do artista, onde vai realizar três ações no contexto expositivo, no próximo dia vinte e dois de janeiro, pelas dezasseis horas, no BAG – Banco das Artes Galeria, em Leiria, Este momento é seguido da apresentação do livro “Uma vida Inteira”, que documenta a exposição que conta com a curadoria de Ana Rito.

Ponto onze: O Executivo deliberou autorizar a concessão da seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Sepultura número oitocentos e trinta e nove, a pedido de Maria Celeste Marques Machado Alves, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente: *Paulo Alexandre de Jesus Fernandes*

Secretária: *Carolina Maria Santos*

Tesoureiro: *Paulo Bragança*

Vogal: *Alvaro*

Vogal: *José Manuel Seixas Pereira Saul*

Vogal: *João Paulo*

Vogal: *António*